



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 036/2016.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.832.977/0001-99, com sede à Av. Gilberto Carvelli, s/n, precisamente na Praça dos Três Poderes, Bairro Bel Recanto, Santana do Araguaia-PA., neste ato legalmente prepresentada pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDUARDO ALVES CONTI**, brasileiro, casado, agente político, portador da Ci.Rg nº 298333 2ª via-SSP-TO., e do CPF/MF sob o nº 377.205.702-00, residente e domiciliado na Rua Paulo Oliveira de Carvalho, nº 075, Bairro Bel Recanto, Santana do Araguaia-PA., CEP: 68.560-000, em adendo ao contrato referente ao Pregão Presencial nº. 036/2016, estabelecido entre esta municipalidade e a contratada empresa **C.F. Costa Marcelino & Cia Ltda - ME**, com sede na Av. Dr. Raul C. Prates, nº. 33, Bairro Bíblia, nesta cidade de Santana do Araguaia-PA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 02.114.972/0001-32, neste ato legalmente representada pela Sra. **Cirene Farias Costa Marcelino**, brasileira, solteira, empresária, CPF/MF: 292.073.712-00, residente e domiciliada nesta cidade de Santana do Araguaia-PA, à Av. Dr. Raul C. Prates, nº. 33, Bairro Bíblia, CEP: 68.560-000, conforme entendimento inter-partes, e considerando alteração no preço do gás de cozinha, cuja majoração oriunda de aumento da distribuidora Supergasbras, comunicação anexa, alicerçados no art. 65, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, e normas estabelecidas no edital do pregão presencial nº 036/2016, precisamente cláusula terceira, item 3.5 do contrato em análise, fica a partir de **05.09.2016**, aditada em 8.84 % o valor do item gás de cozinha-GLP (Embalagens) P-13, cabendo, de forma irrecusável, o setor de compras da contratante fazer a devida adequação do acréscimo aditado, via a requisição de solicitação do produto e sua compra.

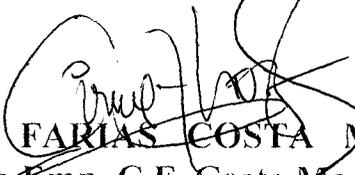


**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

E, para firmeza e como prova de assim haverem acordados, lavraram este termo digitado em três vias, assinadas pelas partes contratantes e testemunhas, abaixo assinadas, a tudo presente, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, inclusive com a publicação do ato, via o hall da prefeitura Municipal local, em caráter obrigatório.

Santana do Araguaia-PA., aos 05 de Setembro 2016.

**EDUARDO ALVES CONTI**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**CIRENE FARIAS COSTA MARCELINO**  
Repres. Legal da Emp. C.F. Costa Marcelino & Cia Ltda-ME  
Contratada

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_